

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 257, de 7 de maio de 2004.

Homologa a Resolução nº 251, de 29 de outubro de 2003, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada em 7 de maio de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 251, do Conselho Universitário, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 29 de outubro de 2003, publicada no DO/MS Nº 6116, de 4 de novembro de 2003, p. 14, que suspende a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista para o dia 31 de outubro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS